



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 553

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>INDICAÇÃO, a qual solicita que seja dragado pela Prefeitura Municipal de Conc. do Castelo, o rio do Indaiá que passa na propriedade de Hiolanda Guarnier Vinha, Angelo Belizário Antonio Pizzol e José Izaias Fiorese, e também que seja feita a dragagem no Rio de Conc. do Castelo na Sede do Município, solicita também que seja dragado no Barro Branco o Rio Taquarussu do Município de Conc. do Castelo ES.</p>	
<p>Apresentada em Sessão de 25 de março de 1982</p>	
<p>Aprovada em Sessão de 25 de março de 1982.</p>	
<p>Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo em 29 de março de 1982.</p>	

EXM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR que esta subscreve, com acento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar de V. Ex<sup>a</sup> que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a Indicação abaixo discriminada.

I N D I C A Ç Ã O

1<sup>a</sup> Que seja dragado o rio do Indaiá que passa na propriedade de de Hiolanda Guarnier Vinha, Angelo Belizário, e Antonio Pizzol, e José Izaias Fioresi, e também que seja feita a dragagem no rio de Conceição do Castelo na sede do Município, pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

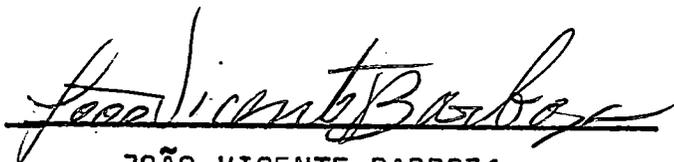
2<sup>a</sup> Que seja dragado no Barro Branco o Rio Taquarussu do Município de Conc. do Castelo, pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

J U S T I F I C A T I V A

1<sup>a</sup> É do conhecimento de todos que na época de enchentes as vargens destes locais ficam bastante alagadas. As quais são de grande produção, e por motivo das enchentes irá prejudicar o bom produto cultivado nas mesmas. Portanto a solução mais viável para o problema com o qual nos deparamos é a dragagem por parte do Poder Público, dragando os referidos rios acima citados. Assim fazendo estará a autoridade Municipal zelando pela saúde de todos aqueles que residem nas proximidades dos rios o qual nos referimos anteriormente.

2<sup>a</sup> Achamos por bem tomarmos esta iniciativa devido sérios problemas que vem acarretando no dia a dia, e como é do conhecimento de todos o rio que passa em Conceição do Castelo quando é época de enchentes as famílias que residem próximo do mesmo são obrigadas a deixar suas casas devido as fortes enchentes. A sede do Distrito de Venda Nova já foi beneficiada com dragagem e obteve um grande resultado, assim porém nós da sede do Município de Conceição do Castelo também desejamos receber este benefício. Pelo exposto espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para que a Indicação apresentada receba uma aprovação Unânime.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 de março de 1982.



JOÃO VICENTE BARBOZA  
= VEREADOR =



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 553

Protocolado em 25/03/1982

Respondido em 29/03/1982

Ofício n.º 019/82

J. A. Araújo  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 25/03/1982

J. A. Araújo  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões, 29/03/1982

J. A. Araújo  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 29/03/1982

J. A. Araújo  
PRESIDENTE